

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ("EVTEA"), apresentado pela empresa PAVAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. no âmbito do Pedido de Manifestação de Interesse - PMI, autorizado pela PORTARIA Nº 15/2015-GS/SEDEME, de 27 de agosto de 2015, conforme Parecer nº 001/2017 - CEL FERROVIA PARAENSE da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 03/2017 - GS/SEDEME, de 29 de maio de 2017.

§1º Os estudos poderão ser utilizados total ou parcialmente pelo Governo do Estado do Pará na elaboração de editais, contratos e demais documentos.

§2º A empresa Pavan Engenharia e Participações Ltda. não faz jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização, reembolso ou remuneração pelo órgão ou entidade pública, nos termos do art. 9º do Decreto 1.242/2015.

§3º Os valores para eventual ressarcimento da empresa pelo licitante vencedor, caso haja, será arbitrado posteriormente pela Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 210177

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 209628

ONDE SE LÊ: "Vigência: 24/06 a 21/09/2017"

ONDE-SE LÊ: "Data da Assinatura: 24/06/2017"

LEIA-SE: "Vigência: 24/07 a 21/09/2017!"

LEIA-SE: "Data da Assinatura: 24/07/2017"

Ordenador (a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 209747

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.

NOME: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/CARGO: Técnica de Planejamento/ MATRICULA: 80845108/1/Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Santana do Araguaia-PA /PERÍODO: 06 a 12/08/2017/OBJETIVO: audiência pública sobre a atividade de extração e beneficiamento de minerais não metálicos (fosfato), determinado "Projeto Fosfato Santana", de responsabilidade da empresa MBAC FERTILIZANTE LTDA de acordo com edital de convocação da SEMAS. Além de realizar visitas técnicas para o projeto de Rochagem, de acordo com o PPA 2016-2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 210075

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 281/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/MATRICULA: 5905384/2/ Nº DE DIÁRIAS: 6,5(seis e meia) /ORIGEM: Belém-PA/ DESTINO: Santana do Araguaia-PA/PERÍODO: 06 a 12/08/2017/ OBJETIVO: conduzir a servidora Lílian Poliana Sousa Gualberto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 210086

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 282/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: MARILY SILVA GERMANO/CARGO: Diretora /Matricula: 5925056/1/Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA /DESTINO: Brasília-DF /PERÍODO: 06 a 07/08/2017 /OBJETIVO: participar da reunião referente a SE/CZPE e acompanhar o Secretário na reunião da Ferrovia Paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 210090

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2017-GGA/SEDEME
BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME

de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de SETEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo
54183260/6	ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA NAIFF DA COSTA	COORDENADOR	01/06/2016 a 31/05/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
5914958/3	ARTUR SILVA ALVES	COORDENADOR	01/09/2016 a 31/08/2017	25/09/2017 a 24/10/2017
57196926/1	DOMINGAS MARIA ATAIDE BARRA	COORDENADOR	01/09/2016 a 31/08/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
5898647/2	PAULO HONORIO BARRETO ALBUQUERQUE PINTO	GERENTE	01/11/2015 a 30/10/2016	11/09/2017 a 10/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 210055

OUTRAS MATÉRIAS

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e:

CONSIDERANDO:

Os termos do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, instituído pelo Decreto Estadual nº 913/2013;

Que o referido Plano é destinado a projetos estratégicos que visem à instalação, modernização, ampliação e expansões de empreendimentos que corroborem o Plano Plurianual, os quais passaram a ter prioridade absoluta em sua execução;

Que o Decreto Estadual nº 913/2013, prevê, ainda, que os titulares de órgãos e entidades, responsáveis pela tramitação dos processos, em quaisquer de suas fases, adotarão, no âmbito de suas competências, todas as providências necessárias para conferir celeridade à execução dos projetos com Selo de Prioridade, responsabilizando-se pelos atrasos injustificados;

Que compete à SEDEME decidir sobre a emissão do Selo de Prioridade, de acordo com os critérios estabelecidos no mencionado decreto;

Que o Governo do Estado do Pará vem trabalhando através da Companhia de Gás do Pará, para o desenvolvimento de alternativas para implantação do serviço público de distribuição de Gás Natural no Estado do Pará. E a partir de 2015, com a condução dessa

SEDEME, houve um acelerado processo de estudo e negociações, aliado a um cenário setorial favorável, tendo como consequência diversos marcos relevantes, com destaque para a celebração, em janeiro de 2017, do termo de compromisso entre o Governo do Estado e a Hydro, para conversão da planta daquela empresa para Gás Natural, o que garante uma das âncoras de consumo necessária ao projeto, sendo a outra âncora um usina termelétrica a gás natural, que para tal deve participar de um dos leilões da ANEEL de compra de energia elétrica;

Que a empresa TERMOGÁS S/A. através do projeto Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito - TGNL será um investimento estruturante para a região metropolitana de Belém com investimento de aproximadamente R\$ 130 milhões, com perspectiva de gerar 50 empregos diretos e 150 indiretos;

Cabendo ainda à empresa TERMOGÁS S.A., através do projeto Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito - TGNL, 1) realizar preferencialmente compras locais; 2) Divulgar amplamente os insumos e serviços necessários para fase de instalação e operação, garantindo desta forma a possibilidade de empresas locais participarem das concorrências ofertadas, e; 3) Contratar da Mão de Obra de empresas do Estado do Pará;

RESOLVE:

DECLARAR, que a Empresa TERMOGÁS, através do projeto Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito - TGNL participa do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e poderá usufruir de todos os benefícios previstos no Decreto nº 913/2013 para a instalação desse projeto no município de Itaituba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Adnan Demachki

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 210162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2017

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON) faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, promoverá Audiência Pública para coleta de subsídios para modelagem de licitação para a Concessão da Construção, Operação e Manutenção de Transporte Ferroviário de cargas e passageiros, denominado Ferrovia Paraense, cujo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, poderá ser acessado no site www.sedeme.com.br.

As sessões serão realizadas em Paragominas e Belém, Estado do Pará, conforme descrição a seguir:

Data: 18 de agosto de 2017.

Horário: 19:00 às 22:00.

Local: Auditório do Parque de Exposições

Endereço: Rodovia PA 125.

Paragominas/Pa

Data: 23 de agosto de 2017.

Horário: 15:00 às 18:00.

Local: Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA,

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1588

Belém/Pa

As Audiências Públicas se darão com observância dos seguintes procedimentos:

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local das audiências.

2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.

3. A Audiência será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia ou por representante por ele designado, auxiliado por representantes da Secretaria de Estado de Transportes, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e por membros da Consultoria Contratada para a Modelagem da licitação.

4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos pertinentes aos trabalhos.

5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes.

7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

8. A instalação da Audiência Pública respeitará as etapas a seguir:

a) Abertura - A abertura será realizada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia ou por representante por ele designado.

b) Exposição da Matéria - A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, ou por representante por ele designado, auxiliado por representantes da Secretaria de Estado de Transportes, da Agência Estadual de

Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON por membros da Consultoria Contratada para a modelagem da licitação, que informará aos presentes didaticamente e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para a formulação da modelagem da licitação.

c) Debates Públicos - Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios.

d) Confecção da Ata da Audiência Pública - As proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e seus auxiliares, devendo ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 5 (cinco) representantes, dentre os presentes.

9. A Audiência Pública terá a duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 1 (uma) hora, a critério da mesa diretora.

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos por intervenção.